



**TC 013.150/2011-1**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade:** Governo do Estado de Rondônia.

**Inte ressado:** Governo do Estado de Rondônia.

**DESPACHO**

Registro, inicialmente, que atuo neste processo em substituição à ministra Ana Arraes, nos termos da Portaria-TCU 39, de 20 de janeiro de 2015.

Trata-se de expediente por meio do qual o Governo do Estado de Rondônia solicita prorrogação de prazo para atendimento de citação promovida por meio do ofício 367/2014-TCU/SECEX-RO.

Em homenagem aos princípios da ampla defesa, do contraditório e da verdade material, defiro, excepcionalmente, a prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias contados da ciência deste despacho.

TCU, Gabinete, em            de janeiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**  
Ministro-Substituto